

São Leopoldo 12 de dezembro de 2025.

ANÁLISE CONTÁBIL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2025
Processo Administrativo 16192/2025 - SETOR DE EDITAIS

EMPRESA: ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 53.482.135/0001-05 – aberta em 12/01/2024

PORTE DA EMPRESA: Microentidade (Fat. Até 4,8 milhões ao ano NBC TG 1002)

Esta análise objetiva verificar se a documentação contábil apresentada pela empresa está em conformidade com o previsto no Edital, item:

10.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

10.4.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
Apresentou conforme solicitado.

10.4.2 Apresentar **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tais documentos devem obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e indicados pela ciência contábil e estarem devidamente registrados e autenticados na Junta Comercial de acordo com a Instrução Normativa nº 82/2021- DREI ou no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) - Decreto nº 6022/2017.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA – EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023 e 31/12/2024

DOCUMENTOS APRESENTADOS	2023	2024
BP - Balanco Patrimonial	Dispensado	X
DRE - Demonstração de Resultado do Exercício	Dispensado	X
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Dispensado	X
DRA-Demonstrativo Resultado Abrangente	Dispensado	não obrigatório
DLPA-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	Dispensado	apresentou DMPL
DFC-Demonstração de Fluxo de Caixa	Dispensado	não obrigatório
Notas Explicativas	Dispensado	não obrigatório
Índices Econômicos e Financeiros	Dispensado	X
Termo de Autenticação na Junta Comercial ou Sistema Público de Escrituração Digital - SPED (RECIBO DE Entrega da Escrituração digital)	Dispensado	X
Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário com devido registro na Junta Comercial ou SPED.	Dispensado	X

A empresa foi constituída há menos de 2 (dois) anos (12/01/2024), portanto, os documentos limitam-se ao último exercício - 2024.

Conforme DRE apresentado, a empresa não teve faturamento no exercício de 2024.

A empresa apresentou os documentos exigidos.

10.4.3 – Para comprovação da boa situação financeira, a licitante deverá apresentar em conjunto com o balanço a análise, devidamente assinada por contabilista responsável, dos seguintes índices:

Liquidez Corrente – LC = 1,00 ou maior

Liquidez Geral – LG = 1,00 ou maior

Solvência Geral – SG = 1,00 ou maior

ANÁLISE DO BALANÇO E DOS ÍNDICES:

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2023	31/12/2024
ATIVO	R\$ -	R\$ 9.603.073,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.145.605,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ 4.457.467,92
ATIVO REALIZÁVEL L/P	R\$ -	R\$ -
INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ 543,63
IMOBILIZADO		R\$ 4.456.924,29
INTANGÍVEL	R\$ -	R\$ -
PASSIVO	0,00	R\$ 9.603.073,78
PASSIVO CIRCULANTE		5.330.615,87
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ -
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.272.457,91
INDICADORES CONTÁBEIS		
LIQUIDEZ CORRENTE -LC	#DIV/0!	0,97
LIQUIDEZ GERAL - LG	#DIV/0!	0,97
SOLVENCIA GERAL -SG	#DIV/0!	1,80

A empresa licitante **não apresenta uma boa situação financeira** através da análise de seus índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral. **Observa-se que os índices de LC – liquidez corrente (0,97) e LG – liquidez geral (0,97) estão abaixo do exigido pelo edital que é de igual ou maior que 1,00.**

CONCLUSÃO

Conclui-se que, em termos de avaliação técnica contábil, a licitante **NÃO atendeu ao Edital**, conforme discriminado acima.